

## Guião de Avaliação

### Chamada de Manifestação de Interesse a Bolsas de Investigação para Estágios na NASA

– 2ª Edição 2017

#### 1. Objetivo

A presente chamada de manifestação de interesse visa avaliar até um máximo de **6 candidatos/as, para posterior seleção pela NASA**, aos quais, se selecionados, serão concedidas Bolsas de Investigação para Estágios na NASA.

#### 2. Critérios de elegibilidade

2.1 Podem candidatar-se a estas bolsas, todos/as os/as candidatos/as que preencham os seguintes requisitos:

- a) Cidadãos com nacionalidade portuguesa, com residência habitual e permanente em Portugal (comprovada através de documento oficial);
- b) Alunos em regime de frequência de doutoramento ou mestrado nas áreas das Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, com vínculo comprovado à instituição de ensino;
- c) Currículo (habilitações) e trabalho académico com especial enfoque na área espacial;
- d) Média mínima de conclusão da licenciatura ou mestrado, de acordo com o sistema de classificação norte-americano (GPA) de 3,0 numa escala de 4,0 (convertida para a escala portuguesa: entre os 16 e os 20 valores);
- e) Fluência em língua inglesa, tanto oral como escrita, não sendo exigível comprovativo (certificado).

#### 3. Submissão de candidaturas

3.1. Todos os documentos submetidos pelos/as candidatos/as devem ser em língua inglesa, caso contrário, não serão considerados pelo painel de avaliação. Excetuam-se os documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 3.2.

3.2. Devem constar do processo de candidatura os seguintes documentos (em formato *pdf*):

- a) Formulário de candidatura;
- b) Cópia do documento de identificação (cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte ou equivalente legal);
- c) Documento comprovativo de residência permanente e habitual em Portugal (emitido pela Junta de Freguesia local);
- d) CV do candidato/a (Formato EUROPASS);
- e) Carta de motivação (max: 1 pag./500 palavras) na qual apresente as suas razões, pertinência e interesse académico-profissional na frequência deste estágio;
- f) Cópias dos comprovativos de que reúne os critérios de elegibilidade exigíveis para se habilitar a este tipo de bolsa, designadamente certificados de habilitações e diplomas de todos os graus académicos obtidos, com referência à média da classificação final, data de conclusão do grau bem como

- discriminação das disciplinas realizadas, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P;
- g) Cópia do comprovativo emitido pela instituição de ensino das disciplinas realizadas e respetivo grau que está a frequentar;
- h) Uma carta de recomendação, documento passível de enriquecer a apreciação por parte do painel de avaliação.

- **A não entrega de qualquer um dos documentos solicitados até à data de encerramento do período de candidatura constitui causa de exclusão à chamada de manifestação de Interesse.**
- **A prestação de falsas declarações pelos bolseiros sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, ou para apreciação do seu desenvolvimento, implica o respetivo cancelamento (nº 30 do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).**

3.3. A submissão das candidaturas far-se-á, de forma eletrónica, através do [link](#) sendo que cada um dos ficheiros que compõem o processo de candidatura deve ser nomeado em inglês usando o primeiro e último nome do/a candidato/a.

Exemplo:

João\_Silva\_ID. pdf

João\_Silva\_PT permanent residence form. pdf

João\_Silva\_CV.pdf

João\_Silva\_white paper or statement of interest. pdf

João\_Silva\_academic diplomas.pdf

João\_Silva\_transcript.pdf<sup>1</sup>

João\_Silva\_recommendation letter.pdf

#### 4. Processo de avaliação de candidaturas

- 4.1. Não serão admitidas a avaliação candidaturas que não reúnam os requisitos exigidos e demais documentos solicitados na chamada de manifestação de interesse, **sendo da inteira responsabilidade do/a candidato/a o correto e atempado envio eletrónico dos elementos que compõem a candidatura para o [link](#) disponibilizado para o efeito**, pelo que se aconselha os/as candidatos/as a verificarem com exatidão e a não deixarem os procedimentos necessários para os últimos dias do prazo para manifestação de interesse.
- 4.2. As candidaturas são avaliadas por um Painel de Avaliação nacional, constituído por representantes da comunidade científica e da indústria nacional do espaço, cuja composição será atempadamente comunicada, por email, aos candidatos. O Painel será constituído por um número mínimo de três avaliadores, nomeados pela FCT, para levarem a cabo a avaliação das candidaturas submetidas consideradas elegíveis. O trabalho desenvolvido pelo Painel é coordenado, a convite, por um dos avaliadores, o qual tem a responsabilidade de garantir que os pareceres que sustentam as decisões estão de acordo com o estabelecido no presente Guião e na legislação aplicável, e que são

---

<sup>1</sup> Comprovativo emitido pela instituição de ensino das disciplinas realizadas e respetivo grau que está a frequentar

consistentes e coerentes. Não podem ser membros do Painel de Avaliação os avaliadores que tenham sido orientadores dos candidatos/as. Se algum dos avaliadores convidados estiver em situação de conflito de interesses relativamente a alguma das candidaturas, deve declará-lo formalmente à FCT e abster-se de a avaliar e da sua discussão, durante a reunião de painel. Tal declaração deve integrar a ata de avaliação final do Painel de Avaliação.

- 4.3. Um conflito de interesses existe nomeadamente se um avaliador:
- 4.3.1. Tiver publicado artigos com o/a candidato/a, ou com o orientador do/a candidato/a, até 3 anos antes da data de submissão da candidatura;
  - 4.3.2. Tiver em curso, ou possa vir a ter num futuro próximo, uma colaboração científica com o/a candidato/a, orientador ou co-orientador/a;
  - 4.3.3. Tiver um conflito científico ou pessoal com o/a candidato/a ou orientadores;
  - 4.3.4. Tiver uma relação familiar com o/a candidato/a, nos termos e com os limites estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo (CPA);
  - 4.3.5. Estiver em qualquer outra situação que possa levantar dúvidas, quer pelo/a candidato/a quer por uma entidade exterior, da sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente (por exemplo, candidato/a e avaliador/a pertencerem atualmente ao mesmo centro ou unidade de investigação).
- 4.4. O processo de avaliação é realizado eletronicamente, iniciando-se com uma avaliação individual remota para cada uma das candidaturas submetidas. Nesta fase e antes da reunião do Painel de Avaliação, cada candidato terá um mínimo de duas leituras individuais, por membros distintos do Painel de Avaliação, sendo a alocação das candidaturas aos leitores feita pelo Avaliador Coordenador. Cada Avaliador elabora uma ficha de avaliação individual, em língua inglesa. Posteriormente, durante a reunião do Painel de Avaliação, todas as candidaturas são discutidas. Para cada uma das candidaturas é então elaborado, colegialmente, o relatório fundamentado do Painel de Avaliação a ser transmitido ao candidato/a.
- 4.5. O preenchimento dos relatórios de Painel de Avaliação, bem como a ata da reunião de Painel de Avaliação, são da responsabilidade coletiva do Painel de Avaliação, sob coordenação do Avaliador Coordenador, devendo ser assinados por todos os elementos que o integram.
- 4.6. No respeito pelo Código do Procedimento Administrativo, é necessário assegurar uma justificação sólida e claramente fundamentada para cada classificação atribuída, não podendo ser aceites pelo coordenador do Painel fichas apenas com uma classificação numérica ou com comentários de carácter genérico ou não objetivo.
- 4.7. O Guião de Avaliação é tornado público no site da FCT.

## **5. Procedimento Específico para a Manifestação de Interesse às Bolsas de Investigação para Estágios na NASA**

5.1. Todas as candidaturas serão pontuadas de 3 (mínimo) a 5 (máximo) valores, com base em dois critérios de avaliação:

1º critério (50%) – **Percorso Académico**

Parâmetro: **Habilitações académicas:** a base de referência para classificação deste critério é dada em função da nota de conclusão do último grau académico concluído (Licenciatura ou Mestrado) conforme a seguinte escala:

16 valores – 3  
17 valores – 4  
>=18 valores - 5

2º critério (50%) – **Adequação do CV do candidato, no contexto geral da lista de oportunidades de estágios disponibilizadas para esta chamada de manifestação de interesse**

Bases de referência para classificação:

- Natureza inovadora e criativa do percurso académico do candidato/a;
- Adequação do perfil do/a candidato/a aos projetos de estágio a serem desenvolvidos na NASA;
- Pertinência da candidatura em que fique demonstrada a sua relevância para o setor espacial do país em articulação com a indústria e com os programas em que Portugal participa,
- Carta de motivação, na qual o candidato apresenta as suas razões, pertinência e interesse académico-profissional na frequência deste estágio.

entre outros elementos relevantes considerados pelo Painel de Avaliação (carta de recomendação)

5.2.A lista seriada dos candidatos/as melhores classificadas/as às oportunidades de estágio disponibilizadas será enviada à NASA para conhecimento e seleção. **Não obstante o processo de candidatura, as oportunidades de estágio indicadas pelos candidatos e a avaliação levada a cabo pela FCT, a decisão final quanto à escolha ou não dos candidatos a ocupar as oportunidades/vagas de estágios caberá sempre, e em última instância, à NASA. O candidato/a terá sempre a oportunidade de aceitar ou não a vaga concretamente proposta pela NASA.**

5.3. Em caso de desistência do/a candidato/a, será indicado pela NASA um/a outro/a candidato/a que integra a lista seriada mencionada no ponto 5.2.